



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 05 / 05 / 2025


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:

Assunto: REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente:

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que seja implantado no município Projeto para recolhimento de pilhas que são equivocadamente descartadas no lixo comum, causando diversos impactos ao meio ambiente.

Justificativa:

O descarte correto de pilhas é essencial para proteger o meio ambiente e a saúde, portanto as pilhas não devem ser descartadas no lixo comum, isso porque contêm substâncias tóxicas que podem contaminar o solo e a água.

As pilhas devem ser encaminhadas para locais específicos onde serão recicladas, como pontos de coleta de pilhas e baterias, lojas que comercializam pilhas e baterias, ou ainda em postos de coleta seletiva.

Nesse sentido, requer este Vereador que a municipalidade providencie pontos de coleta seletiva ou local apropriado para o recolhimento de pilhas, visando, com isso, a preservação do meio ambiente e consequentemente da saúde da população.

Plenário Prefeito "Mário Sarnágli", 05 de maio de 2025.

Atenciosamente,


WILLIAM GOMES FERREIRA
Vereador



REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-CX2C1J

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-CX2C1J>



William

Realizado em: **07/05/2025 11:01:52** - Horário de Brasília - UTC-3

DE

BIANKA VICTORIA MANHANI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NUPAG - SEMAD - PMITAG)

PARA

PMITAG - GABPREF - GABINETE DO PREFEITO

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-CX2C1J - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-CX2C1J

2025-G518VV - OF.CMIT4592025

MENSAGEM

OF.CM IT 459 2025

ENVA CÓPIA DE REQUERIMENTO.

SEGUE PARA PROVIDENCIAS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BIANKA VICTORIA MANHANI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NUPAG - SEMAD - PMITAG
assinado em 07/05/2025 11:01:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/05/2025 11:01:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BIANKA VICTORIA MANHANI (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - NUPAG - SEMAD - PMITAG)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CX2C1J>